

matricula - 8.009 - ficha - 1 -

PIEDADE - Estado de São Paulo

Piedade, 27 de dezembro de 19 84.

Imóvel: Uma gleba de terras com a área de 200 (duzentos) alqueires, situada na Serra Negra dos Caetanos, município de Tapiraiá, desta comarca, denominada "Fazenda São Judas Tadeu", com as seguintes confrontações: ao norte com o espigão divisor ao oeste com a gleba comprometida a Hugo Poschireta, ao sul com terras de Rafael Mayer, a leste com uma linha seca N.S. verdadeiro, delimitando os 200 alqueires. Cadastrada no Incra sob nº. 637 084 412 538, área total 1.210,0 ha., mod. fiscal 16,0 nº. de módulos fiscais 60,50, fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

Proprietário: ALDO BERTINI, italiano, engenheiro, RG. mod. 19, nº. 2.319.895, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, com BEATRIZ BERTINI, brasileira, RG. 8.169.732, cic. nº. 132.913.868.68, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benjamin da Silveira Baldy, nº. 1.150.

Registro anterior: Transcrição nº. 157817, deste cartório.
A Escrevente autorizada,
(Myltes Bianchini de Camargo)

Emls. CR\$. 896. S.Est. CR\$. 179. Tasj. CR\$. 179. Total: CR\$. 1.254.-

R. 1/8.009, em 27 de dezembro de 1984.

Título: Compromisso particular de compra e venda.

Promitentes vendedores: Aldo Bertini e sua mulher Beatriz Bertini, acima qualificados.

Promitentes compradores: MICHEL EFEICHE, brasileiro, empresário, RG. 1.633.917, cic. nº. 005.335.998-49, casado no regime de comunhão de bens; anteriormente a lei nº. 6.515/77, com Rachel Nassif Efeiche (brasileira), com endereço à Av. Nove de Julho, nº. 4130, em São Paulo-sp., e, MANOLI EFEICHE, brasileiro, empresário, RG. 1.659.523, cic. nº. 005.336.028-15, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, com Jane Monteiro Efeiche (brasileira), com endereço à Av. Nove de Julho, nº. 4130, em São Paulo-sp.-

Forma do título: Instrumento particular de compromisso de compra e venda, lavrado em duas vias, em São Paulo, aos 30 de novembro de 1984, com as firmas reconhecidas no 1º. e 2º. Cartório de Notas desta cidade, e no Tabelião Firmo de São Paulo.

Valor: CR\$. 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), para duas glebas, a serem pagos da seguinte forma: CR\$. 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), no ato do contrato, a título de sinal e princípio de pagamento; CR\$. 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), após 10 dias da entrega dos documentos pessoais dos vendedores e certidões da área, ocasião em que será outorgada a escritura definitiva de compra e venda; CR\$. 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), 30 dias após a outorga da escritura definitiva; CR\$. 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), 60 dias após a outorga da escritura definitiva.

Condições: O compromisso é irrevogável e irretroatável.

Valor venal proporcional: CR\$. 34.409.000.-

Registrado por:

(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente autorizada).-

Emls. CR\$. 240.508. S.Est. CR\$. 47.975. Tasj. CR\$. 47.975. Total: CR\$. 336.458.-

Av. 2-8009, em 18 de junho de 1985.

Pelo instrumento particular de rescisão de compromisso particular de compra e venda, lavrado em 02 de janeiro de 1985, na cidade de São Paulo, Sp., em 03 vias, com as firmas reconhecidas pelo 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de São Caetano do Sul, Sp., verifica-se que, os primeiros distratantes ALDO BERTINI e s/m. d. --

Continua no verso

SOLICITADO POR: RAFAEL DIANA - CPF/CNPJ: ***-029-408-** DATA: 21/11/2023 19:15:19 - VALOR: R\$ 20.84



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-***-34 em 05/11/2025 09:21:01
Número do documento: 25020520073404800000170334633
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073404800000170334633
Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:34

matrícula - 8 009 -

ficha - 01 -

VERSO

d. BEATRIZ BERTINI, retro qualificados, e, os segundos distratantes MICHEL EFEICHE, retro qualificado, e s/m. d. RACHEL NASSIF EFEICHE, brasileira, do lar, portadora da céd. identidade RG. nº 1 408 918-SP. Ela no ato representada por seu marido e procurador, e, MANOLI EFEICHE, retro qualificado, e s/m. d. JANE MONTEIRO EFEICHE, brasileira, do lar, portadora da céd. identidade RG. nº 4 296 916-SP.; ela no ato representada por seu marido e procurador, não mais convindo a eles distratantes, a transação feita pelo compromisso particular de compra e venda, objeto do registro nº 1, desta matrícula, decidiram com o decidido tem, rescindindo-o de pleno direito, recebendo os segundos distratantes no ato, em boa e corrente moeda nacional, o valor que havia pago de R\$25.000.000 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), e, os segundos distratantes devolvem aos primeiros distratantes o imóvel recebido que dele volta a exercer na sua plenitude todos os direitos de propriedade, ficando, portanto, rescindido o citado compromisso, para que nenhum efeito possa produzir em Juízo ou fora dele, e, reciprocamente se dão plena, rasa e geral quitação.

A Escrevente Autorizada, *Camargo* (Myltes Bianchini de Camargo).

Emls. 76.500, S.Est. 20.655, Tasj. 15.300, - Total: R\$112.455,-.

R. 3/8009, em 18 de junho de 1985.

Título: Compra e Venda.

Transmitentes: Aldo Bertini e s/m. d. Beatriz Bertini, retro qualificados.

Adquirente: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA., com sede na Capital deste Estado, a Avenida Nove de Julho, nº 4.130, devidamente inscrita no CGC/MF. sob nº 14 957 765/0001-29, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51200040687, em data de 18-09-1980, e, posteriores alterações, sendo a última datada de 13 de dezembro de 1984, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 4 068 006, em data de 10-01-1985.

Forma do título: Escritura de 03 de junho de 1985, lavrada no 4º Cartório de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, Sp., livro nº 76, fls. 148.

Valor: R\$300.000.000 (Trezentos milhões de cruzeiros), para o imóvel objeto desta matrícula, e, o imóvel objeto da matrícula nº 8 008.

Registrado por:

(Myltes Bianchini de Camargo - Escrevente Autorizada -).

Emls. 1.813.200, S.Est. 489.564, Tasj. 362.640, - Total: R\$2.665.404,-.

R. 4/8009, em 19 de Março de 1.986.

Título: Venda e Compra.

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.

Transmitente: Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda, sediada à Rua Cinco, nº 195, bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF. sob o nº 14.957.765/0001-29, com contrato social de 13 de dezembro de 1984, devidamente arquivado na JUCEMAT sob o nº 51900047340, em 10 de Janeiro de 1.985, representada por seu sócio, Michel Efeiche, brasileiro, casado, empresário, RG. nº 1.633.917-SSP-SP. e CIC. 005.335.998-49, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Av. Nove de Julho, nº 4130.

Adquirente: TELMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada na Fazenda Vale do Bonito, Gleba Gotardi, município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso,

(continua na ficha nº 2).

Continua no verso

SOLICITADO POR: RAFAEL DIANA - CPF/CNPJ: ***-029-408-** DATA: 21/11/2023 19:15:19 - VALOR: R\$ 20.84



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-***-34 em 05/11/2025 09:21:01

Número do documento: 25020520073404800000170334633

https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073404800000170334633

Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:34

matrícula

ficha

- 8.009 -

- 2 -

Piedade, 19 de Março de 19 86.

Mato Grosso, inscrita no CGC/MF. sob o nº 14.960.661/0001-96, constituída por instrumento particular de 07 de outubro de 1980, com sua última alteração contratual de 08 de abril de 1983, arquivados na JUCEMAT em 14 de Fevereiro de 1985, sob o nº 1200042884, representada por seu sócio, Dirson Sanches Antunes, brasileiro, casado, da indústria, RG. nº 3.752.848-SSP-SP. e CIC. nº 029.897.868-72, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Av. Paes de Barros, nº 1136.

Forma do Título: Escritura de 11 de Novembro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas, da Capital deste Estado, no Livro nº 1.584, fls. 019.

Valor: Cr\$- 300.000.000, para o imóvel objeto desta matrícula, e para o imóvel objeto da matrícula nº 8.008.

Condições: Não constam.

Registrado por:

(Jesus Afan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial

(Paulo Gomes Abreu).

Emls. Cz\$- 3.021,90. Est. Cz\$- 815,91. Tasj. Cz\$- 604,38. Total: Cz\$- 4.442,19.

R. 5/8.009, em 07 de Junho de 1.989.

(Reg. ant. nº 4).

Título: Venda e Compra.

Objeto: O imóvel constante da presente matrícula.

Transmitente: Telmar Empreendimentos Imobiliários Ltda., retro e supra qualificada. Adquirente: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA., com sede social e centro administrativo, à Rodovia MT 140, Km 170, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF. sob nº 14.957.765/0001-29, com contrato social de 13 de dezembro de 1984, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51900047340, em 10 de janeiro de 1985, e posteriores alterações, sendo a última de 12 de maio de 1988, registrada sob nº 4.068.009, no mesmo órgão, representada por seu sócio Michel Efeiche, já qualificado nesta matrícula.

Forma do Título: Escritura de 23 de Novembro de 1.988, lavrada no 16º Tabelionato de Notas da cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Livro nº1275, fls. 51.

Valor: Cz\$- 1.200.000,00, no padrão monetário da época.

Condições: Não constam. Valor Venal Proporcional: NCz\$- 6.376,18.

Registrado por:

(Jesus Afan Godinho - Escrevente Autorizado).

O Oficial

(Paulo Gomes Abreu).

Emls. NCz\$- 113,10. Est. NCz\$- 30,53. Tasj. NCz\$- 22,62. Total: NCz\$- 166,25.

R. 6/8.009, em 19 de julho de 2010.

Título: VENDA E COMPRA.

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 08 de julho de 2010, às fls. 002/005 do Livro n. 274, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca, a proprietária (R.5), transmitiu a **ADERBAL ANTONIO MELLO**, brasileiro, separado consensualmente, advogado, portador da cédula de identidade RG. n. 35.325.043-0-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o n. 111.890.296-34, residente e domiciliado na Chácara Santa Maria, Jardim Santa Helena, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO, pela importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal: R\$ 100.000,00. - Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 60.000,00. (Prenotação/Microfilme 91907-08.07.2010/3188).

Continua no verso

SOLICITADO POR: RAFAEL DIANA - CPF/CNPJ: ***-029.408-** DATA: 21/11/2023 19:15:19 - VALOR: R\$ 20,84



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-***-34 em 05/11/2025 09:21:01
Número do documento: 25020520073404800000170334633
<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073404800000170334633>
Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:34

matrícula
- 8.009 -ficha
- 2 -

V É R S O

Condições: A presente venda ora é feita pelo preço certo e previamente convenicionado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), importância essa que será paga da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda nacional, da qual dá neste ato plena quitação, ficando o pagamento do saldo remanescente, no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), condicionado ao registro do presente instrumento face ao Registro Imobiliário competente, data em que o outorgante autoriza a apresentação para a devida compensação, do cheque n. 852.817 do Banco do Brasil S/A (agência 0690-4 - Santa Helena de Goiás-GO). A presente venda é feita sob a condição de "cláusula resolutive expressa" devidamente descrita no título, nos termos dos arts. 474 e 475 do Código Civil Brasileiro.

Registrada por:

(Alessandra Ap. Marsarotto Ijano - Escrevente Substituta)

Cartório: R\$ 851,69 / Estado: R\$ 242,06 / Cart. Prev. R\$ 179,30 / Reg. Civil: R\$ 44,83 / Trib. Justiça: R\$ 44,83 // TOTAL: R\$ 1.362,71.

AV. 718.009, em 19 de julho de 2010.

CADASTROS

Procede-se a presente nos termos da autorização contida na escritura registrada sob o n. 06 (seis), no sentido de ficar constando que, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se, atualmente, cadastrado perante o INCRA sob o n. **950.122.877.336-2**, com a área total de 484.0000 ha. - módulo rural: 20.8620 há. - n. módulos rurais: 23.20 - módulo fiscal: 16.0000 há. - n. de módulos fiscais: 20.2500 - fração mínima de parcelamento: 3.0000 há., conforme faz prova o certificado de cadastro de imóvel rural-CCIR., expedido em 08/07/2010, relativo aos exercícios de 2006/2007/2008/2009, com a taxa de serviços cadastrais devidamente recolhida, e perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n. **7.771.983-2** (NIRF) conforme se depreende da Declaração de ITR/2009 e da Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade Territorial Rural, expedida pelo referido órgão. (Prenotação/Microfilme n. 91907-08.07.2010/3188).

Averbado por:

(Alessandra Ap. Marsarotto Ijano - Escrevente Substituta)

Cartório: R\$ 10,26 / Estado: R\$ 2,92 / Cart. Prev. R\$ 2,16 / Reg. Civil: R\$ 0,54 / Trib. Justiça: R\$ 0,54 // TOTAL: R\$ 16,42.

R. 8/8.009, em 04 de novembro de 2010.

Título: **RETROVENDA.**

Pela escritura de resolução de venda e compra com cessão e subrogação como recompra, lavrada aos 15 de outubro de 2010, às fls. 244/247 do Livro n. 045, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias da comarca de Sorocaba/SP, o proprietário Aderbal Antonio Mello (R.6), ~~retransmitiu a COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO~~ (R.5), pela importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o ~~imóvel objeto da presente matrícula~~. Que por escritura de venda e compra registrada sob o n. 06 (seis), não se efetivou a consolidação financeira translativa, ocorrendo a incidência da cláusula resolutive expressa ao qual ficou condicionado o registro do referido título. Valor venal: R\$ 100.000,00. - Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 60.000,00. (Prenotação/Microfilme 92625-20.10.2010/3260).

Registrada por:

(Silvia Pedrosa Veira - Escrevente Substituta)

Cartório: R\$ 851,69 / Estado: R\$ 242,06 / Cart. Prev. R\$ 179,30 / Reg. Civil: R\$ 44,83 / Trib. Justiça: R\$ 44,83 // TOTAL: R\$ 1.362,71.

R. 9/8.009, em 04 de novembro de 2010.

Título: **VENDA E COMPRA.**

Pela escritura de venda e compra lavrada aos 15 de outubro de 2010, às fls. 247/251 do Livro n. E-45, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do distrito de Brigadeiro Tobias da comarca de Sorocaba/SP., a proprietária Colonizadora Vale do Rio Ferro (R.5 e R.8), ~~transmitiu a TEREZINHA DO CARMO VEIGA~~, brasileira, separada consensualmente, agricultora, portadora da cédula de identidade RG. n. 15.750.368-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o n. 074.819.928-43, residente e domiciliada na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Nabek Shiroma, n. 195, Jardim Emilia, pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o ~~imóvel objeto da presente matrícula~~. Valor venal: R\$ 100.000,00. - Valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal: R\$ 60.000,00. (Prenotação/Microfilme 92626-20.10.2010/3260).

Continua no verso

SOLICITADO POR: RAFAEL DIANA - CPF/CNPJ: ***-029-408-** DATA: 21/11/2023 19:15:19 - VALOR: R\$ 20,84



Este documento foi gerado pelo usuário 839 ***-34 em 05/11/2025 09:21:01

Número do documento: 25020520073404800000170334633

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073404800000170334633>

Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:34

Registrada por:

(Silvia Pedroso Vieira - Escrevente Substituta).

Cartório: R\$ 652,71 / Estado: R\$ 185,51 / Cart. Prev.: R\$ 137,41 / Reg. Civil: R\$ 34,35 / Trib. Justiça: R\$ 34,35 // TOTAL: R\$ 1.044,33.

AV. 10/8.009, em 02 de agosto de 2013.

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA

Pelo requerimento datado de 22 de julho de 2013, subscrito pelo procurador Nilton de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 22.208.934-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 141.161.098-82, residente e domiciliado na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Araraquara, n. 500, Jardim Leocádia, conforme procuração pública lavrada em 02 de agosto de 2011, às fls. 331/334 do Livro n. E-46 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Brigadeiro Tobias, Comarca de Sorocaba/SP, o imóvel objeto da presente matrícula por conter descrição lacunosa, fora objeto de georreferenciamento nos termos da Lei 10.267/2001 regulamentada pelo Decreto n. 4.449/2002, e do Art. 213, inciso I "d" e II, da Lei de Registros Públicos, para adequá-lo a realidade, consoante planta e memorial descritivo assinado pelos proprietários, confrontantes e responsável técnico, e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) n. 92221220110409336 elaborada pelo profissional responsável emitida em 03/05/2012 pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), surgindo assim a área matriculada sob o n. **21.489** Livro n. 2 (Registro Geral), neste cartório, ficando, por conseguinte, encerrada a presente matrícula em face do esgotamento da sua disponibilidade. (Prenotação/Microfilme n. 95908-22.07.2013/3931).

Averbado por:

(Flavio Pereira de Araujo Filho - Escrevente Substituto).

Cartório: R\$ 12,10/Estado: R\$ 3,44/Cart. Prev.: R\$ 2,55/Reg. Civil: R\$ 0,64/Trib. Justiça: R\$ 0,64// TOTAL: R\$ 19,37.

AV. 11/8.009, em 04 de fevereiro de 2014.

INEFICÁCIA DE REGISTRO

Procede-se a presente nos termos do r. ofício n. 1.397/2013/VUNU/JXC, expedido em 25 de novembro de 2013, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Tiago Souza N. de Abreu, do Ofício da Comarca de Nova Ubitatã - MT, Juízo da Vara Única, referente ao processo n. 6-05.1997.814-0107, determina a Massa Falida a ineficácia da transferência dos registros que tenham ocorridos posteriormente a declaração da falência ocorrido em 28 de setembro de 1993 dos referidos autos, na declaração da falência da Colonizadora Vale do Rio Ferro Ltda (R.4), ficando assim declarada a ineficácia das vendas registradas sob os 06 (seis), 08 (oito) e 09 (nove), e as averbações ns. 07 (sete) e 10 (dez) nesta matrícula. (Prenotação/Microfilme n. 96593-29.01.2014/4087).

Averbado por:

(Silvia Pedroso Vieira - Escrevente Substituta).



AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA UBIATÁ, ESTADO DO
MATO GROSSO

Processo nº 0000006.05.1997.8.11.0107

RLG ADM JUDICIAL LTDA, por seus representantes legais que esta subscrevem, na qualidade de administradora judicial nomeada para atuar nos autos falimentares em epígrafe, da **MASSA FALIDA DE COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da sugestão de edital de leilão anexa (DOC. 01), diante da iminência da Assembleia Geral de Credores designada, a ser realizada por meio digital, no dia 06/02/2025, em primeira convocação e, em segunda convocação, caso não atingido o *quorum* de instalação naquela primeira oportunidade, no dia 13/02/2025, nos termos do edital de convocação de Id. 178905550.

Por oportuno, cumpre esclarecer que a referida sugestão de edital foi elaborada por esta administradora judicial em atenção ao quanto determinado na decisão de Id. 164820937, que autorizou o início da alienação judicial dos ativos da massa falida, dispostos naquela proposta apresentada em Id. 144227627; bem como aos termos do referido edital de convocação de Id. 178905550, cuja publicação fora autorizada pela decisão de Id. 178769344.

